CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS – MG
Rua Professor Benevides, 76 – Centro
Telefax: (38)3635-1347 CNPJ: 20.571.972/0001-43
E-mail: camaraarinos@aol.com

PORTARIA N.º 611/2001

Opta pela divulgação semestral do Relatório de Gestão Fiscal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 34, inciso III da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a população do Município de Arinos – MG é inferior a 50.000 habitantes,

Considerando que o Parágrafo Único do artigo 15 da Instrução Normativa n.º 06/2000 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais faculta o Município optar pelo período de divulgação do Relatório de Gestão Fiscal de que trata a Lei Complementar n.º 101/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - A divulgação do Relatório de Gestão Fiscal será processada semestralmente, nos termos do artigo 63, inciso II da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos – MG, 11 de maio de 2001.

Vereador Joel Fonseca
Presidente

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS EM
14 / 05 / 2001
ASSINATURA